

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 072, DE 30 DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera todos os ocupantes dos cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Cordeiros e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os ocupantes dos cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BAHIA, em 30 de dezembro de 2024.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal